

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

29/08/2023

RD N.º PRE-DOB-193/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0000716-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 031/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 01. (CEU HELIÓPOLIS), com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com inclusão de novos preços e acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 031/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Mathesis Engenharia e Construção Ltda. e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 01. (CEU HELIÓPOLIS). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 04/10/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (**doc. SEI nº 087046246 e 087047217**);
3. A nova Planilha de Serviços e Preços – **doc. SEI nº 087855522**, alterando o valor do contrato de R\$6.563.236,92 – P0, para R\$9.306.554,82 – P0, resultante do acréscimo de 41,80% em relação ao valor original do contrato, cujo valor adicional é R\$2.743.317,90;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha é de 41,80% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, o qual representa por fim, um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93) em relação ao valor original do contrato, sendo ainda que, o embasamento legal para o aditamento em questão é o §1º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016;

5. O novo cronograma físico financeiro – **doc. SEI nº 087781754**, sem alterar os atuais prazos contratuais;

RESOLVE:

1. Autorizar conforme informações acima a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 031/SPOBRAS/2022 – cujo objeto contratual é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU 'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 01 (CEU HELIÓPOLIS), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, com acréscimo do valor contratual (**doc. SEI nº 08785522**) e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais (**doc. SEI nº 087781754**).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 08/08/23	SIGLA - DATA DOB – 08/08/23	PRD Nº PRE-DOB-193/2023	SIGLA - DATA DOB – 08/08/23	SIGLA - DATA SJU – 28/08/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 30/08/2023, às 11:16.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 30/08/2023, às 16:36.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 01/09/2023, às 12:21.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 01/09/2023, às 12:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089176427** e o código CRC **9DE98760**.